



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.289, DE 13 DE Abril DE 2022

Dispõe sobre retificação de dispositivos do Decreto nº 15166, de 30 de novembro de 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 65567/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados os BCs da área declarada de utilidade pública, para implantação de próprios municipais, descrita no art. 1º do Decreto 15166, de 30 de novembro de 2021, na seguinte conformidade:

“Art. 1º ...


Área Desapropriada

propriedade de Sociedade de Ensino Irmãos Saad S/A Ltda.

Bcs. 6.3.009.001.001, 6.3.009.001.002 e 6.3.009.040.001”


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de abril de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal


LÚCIO FÁBIO ARAÚJO
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de abril de 2022.


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais